



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.673

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 06, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza o pagamento de Incentivo Financeiro Municipal para a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos, I e II do art. 75 da Lei Orgânica e inciso II, do art. 55 da Lei Complementar nº 214 de 25 de abril de 2013;

Considerando o Contrato de Gestão n. 001/2014/SEMS/PMS celebrado entre o Município de Dourados, através do Fundo Municipal de Saúde e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, visando garantir a execução de ações e serviços de saúde nas áreas de urgência e emergência e atenção especializada da população do Município de Dourados e de sua Macrorregião;

Considerando o item 2.1 da ata de audiência de mediação e transação extrajudicial (Notícia de Fato nº 01.2018.00002897-0) firmada entre o Município de Dourados, por meio de seu Fundo Municipal de Saúde, a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e a empresa Intinsicare Gestão em Saúde Ltda, com participação e anuência do Conselho Municipal de Saúde e do Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, a ser acrescido ao montante estimado para a execução do contrato, o qual será realizado mediante a assinatura de termo aditivo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 16 de abril de 2018.

Renato Oliveira Garcez Vidigal
Secretário Municipal de Saúde

Resolução n. Rm/04/703/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal AMARILDO JOSÉ DA SILVA, matrícula funcional nº. 29371-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 01/11/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/04/704/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARCOS DONIZETE LEITE, matrícula funcional nº. 22411-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Planejamento.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

Mecânico de Veículos, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 07/03/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/04/705/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSIMARY EMIKO IAMAMOTO, matrícula funcional nº. 114771232-2, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Especial I, da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), para a Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), a partir de 05/04/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/04/706/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSIMARA APARECIDA OSORIO, matrícula funcional nº. 141871-5, ocupante do cargo em Comissão de Diretora de Departamento, da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a partir de 01/04/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/04/707/18/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, IVONETE LAURINDA FERREIRA, matrícula funcional nº “142011-4” cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, pelo período de 01.01.2018 a 31.03.2018, considerando o retorno da mesma para a Secretaria de Origem (SEMED), em conformidade com o Ofício nº 166/2018/DRH/SEMAD

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/04/708/18/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, IVONETE LAURINDA FERREIRA, matrícula funcional nº “142011-6” cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, pelo período de 09.02.2018 a 31.03.2018, considerando o retorno da mesma para a Secretaria de Origem (SEMED), em conformidade com o Ofício nº 167/2018/DRH/SEMAD

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/04/709/18/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELIZANGELA APARECIDA REGHIN ARIAS, matrícula funcional 81501-1, cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para prestar seus serviços profissionais junto ao Cartório Eleitoral da 43ª ZE/MS, com ônus para a origem pelo período de 09.03.2018 a 08.03.2019, em conformidade com o Ofício nº 156/2018/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/04/710/18/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARCELA CATELÃ PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº “114760061-2” cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, a partir de 01.02.2018, em conformidade com o Ofício nº 162/2018/DRH/SEMAD

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação (marmite), objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 78/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 03/05/2018 (três de maio do ano de dois mil e dezoito), às 11h (onze horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de abril de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: nº 23/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI nos itens 01, 04, 05, 06 e 09; K. A. BARBOSA & CIA LTDA.-ME, no item 02; C.L.R. COM. DE MAT. PARA LIMP. EIRELI-ME, no item 11 e KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, nos itens 03, 07, 08 e 10. As empresas vencedoras deveram no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 10 de abril de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

EDITAL Nº 069/2017

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 174/2017/DL/PMD, cujo objeto trata do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material farmacológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES:

• AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens/lotas: 165, 263 e 267, pelo valor global de R\$ 380.625,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais);

• CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens/lotas: 21, 36, 43, 44, 54, 61, 62, 69, 126, 142, 143, 167, 174, 175, 176, 182, 189, 191, 206, 207, 208, 209, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 228, 235, 242, 248, 249, 258 e 262, pelo valor global de R\$ 991.469,00 (novecentos e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais);

• CIRUMED COMÉRCIO LTDA, nos itens/lotas: 37, 60, 100, 141, 147, 211 e 244, pelo valor global de R\$ 844.822,50 (oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

• CIRURGICA MS LTDA, no item/lotas: 190, pelo valor global de R\$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais);

• CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens/lotas: 25, 27, 31, 70, 76, 80, 82, 87, 96, 103, 135, 148, 164, 173, 186, 193, 205, 217, 243, 246, 247 e 255, pelo valor global de R\$ 461.980,45 (quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos);

• CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, nos itens/lotas: 02, 16, 30, 41, 48, 59, 72, 73, 90, 105, 120, 122, 159, 177, 179, 216, 218, 227, 233, 245, 251, 252, 253, 254 e 270, pelo valor global de R\$ 415.181,80 (quatrocentos e quinze mil e cento e oitenta e um reais e oitenta centavos);

• COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens/lotas: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 17, 20, 28, 32, 35, 47, 49, 53, 55, 56, 93, 95, 107, 108, 119, 121, 123, 125, 134, 160, 181, 183, 194, 203, 231, 241, 256, 257, 259, 265, 266, 269 e 271, pelo valor global de R\$ 755.317,50 (setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

• CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos itens/lotas: 42, 63, 64, 74, 75, 79, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 136, 137, 138, 150, 168, 169, 178, 197, 198, 199, 200, 201 e 229, pelo valor global de R\$ 334.799,00 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais);

• DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens/lotas: 01, 10, 11, 13, 15, 23, 29, 38, 39, 40, 50, 51, 58, 68, 71, 77, 78, 83, 84, 88, 91, 92, 97, 98, 127, 130, 139, 140, 144, 149, 170, 171, 172, 184, 195, 196, 202, 210, 212, 224, 232, 236, 239, 250, 264 e 268, pelo valor global de R\$ 1.264.405,00 (um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais);

• GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A, nos itens/lotas: 18, 34, 85, 86, 145, 146 e 237, pelo valor global de R\$ 329.590,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e noventa reais);

• MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos itens/lotas: 101, 133, 156, 163, 166, 230, 240 e 260, pelo valor global de R\$ 312.759,50 (trezentos e doze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

• POLLO HOSPITALAR LTDA, nos itens/lotas: 45, 46, 111, 132, 158, 162, 213, 214, 234 e 261, pelo valor global de R\$ 511.663,25 (quinhentos e onze mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos);

• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, nos itens/lotas: 12, 24, 26, 67, 180, 185, 188, 192, 204, 215 e 223, pelo valor global de R\$ 727.837,50 (setecentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

• SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens/lotas: 57, 81, 89, 94, 99, 112, 128, 131 e 238, pelo valor global de R\$ 191.392,00 (cento e noventa e um mil e trezentos e noventa e dois reais).

Dourados (MS), 17 de Abril de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 011/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 007/2018/DL/PMD, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais); GRAFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 6.239,00 (seis mil duzentos e trinta e nove reais); SERIEMA IND. GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP, pelo valor global de R\$ 21.752,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois reais) e GRAFICA YARA LETICIA TEIXEIRA EIRELI - EPP, pelo valor global de R\$ 181.585,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Dourados (MS), 16 de Abril de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

EXTRATOS**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Cooperação entre o Município de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para pagamento de pessoal com objetivo de viabilizar atendimento de 350 (trezentos e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos, oferecendo reforço escolar, cursos semi-profissionalizantes e atendimento assistencial básico. O período da vigência do Termo será de 16 abril de 2018 a 16 de fevereiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei 13.019/14 e §4º do artigo 10 do Decreto Municipal n. 13.022 de 23 de dezembro de 2016.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Entidade que, em razão da natureza singular do objeto, apresenta comprovada experiência na execução destes serviços, com estrutura física e equipe de profissionais, sendo, portanto, a única com capacidade e experiência para a oferta deste serviço nesta região específica onde se propõe a oferta destes serviços, gerando assim, inviabilidade da competição.

Nos termos do que dispõe o art. 32, caput, §§ 1 e 2, o Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, a contar da publicação deste extrato, para qualquer impugnação, que deverá ser dirigida e protocolada no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Cujo teor da impugnação será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Dourados, 16 de abril 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2018/SEMS PARTES:**MUNICIPIO DE DOURADOS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; GYLSON LUPINETTI AGUIAR - ME.**

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO à PRESTADORA, referente à execução de procedimentos de assistência médica a usuários do SUS, conforme documentação junta-da no Processo Administrativo nº 8.591/2018.

VALOR: O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 96.332,55 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o qual é relativo a execução de procedimentos prestados a usuários do SUS, a serem pagos com recursos alocados do Programa de Trabalho 10.302.015 (Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp., Urgência e Emerg); natureza de despesa 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Projeto 2.095 (Manutenção da Rede de Atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei n. 4320/1964 e, ainda, no parecer jurídico n. (196/2018) da Procuradoria Geral do Município.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Renato Oliveira Garcez Vidigal
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2017/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.
PROCESSO: Inexigibilidade nº 016/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do preâmbulo, onde consta: “...representado por sua Superintendente, a Senhora MARIANA TRINDADE RIBEIRO DA COSTA GARCIA CRODA, brasileira, casada, médica infectologista, inscrita no CPF 689.156.081-00 e RG n. 15645021-63 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua França, nº 420, Jardim Mônaco, CEP 79826-637...” PASSA A CONSTAR: “... representado por seu Diretor Geral em exercício, RICARDO DO CARMO FILHO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 014.299.291-70 e RG nº 3837606 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Antonio de Carvalho, nº 1355, Apartamento 102, Vila Planalto, CEP 79850-250, na cidade de Dourados...” Faz-se necessário também o decréscimo de valor no montante de R\$ 341.457,11 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), porém, na mesma minuta ocorre o acréscimo de objeto no aporte de R\$ 200.000,00/mês (duzentos mil reais), perfazendo assim novo valor contratual global de R\$ 17.884.710,72 (dezesete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos). Devido ao acréscimo de valor, houve a inclusão de serviços ambulatoriais e hospitalares no quadro de metas, conforme planilha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Capilé Comércio e Tecnologia EIRELI– EPP.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2018.

OBJETO: refere-se à aquisição de equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender a Escola Municipal “Prefeito Alvaro Brandão”, com recursos provenientes do Convênio nº 26233/2016 – Processo nº 29/025067/2016, celebrado com o Governo do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal Educação
13.01. – Secretaria Municipal Educação
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Diliã dos Santos Oliveira Araujo

DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Cirene Mascolli Benante – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 059/2017.

OBJETO: refere-se à aquisição de instrumentos de fanfarra e materiais para manutenção de instrumentos musicais, visando atender as Escolas Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada; Lei Complementar Municipal nº 331, de 03 de julho de 2017 e no Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.309,00 (dezesesseis mil trezentos e nove reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Diliã dos Santos Oliveira Araujo

DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Elton Tomas dos Santos - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 102/2016.

OBJETO: refere-se à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split/inverter, com fornecimento de peças, objetivando atender Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009. As partes também se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração
07.01. – Secretaria Municipal de Administração
4.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
2179. – Conservação do Patrimônio Público
30.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.771,30 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Mirian Yumi Joboji

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 997/2018

PARTES:

Município de Dourados

Bruno Roque de Vasconcelos - ME. CNPJ nº 11.174.408/0001 - 04

PROCESSO: Pregão Presencial nº 080/2017.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carimbos auto-entitados e de madeira, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 2.669,50 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 12 de Abril de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 998/2018

PARTES:

Município de Dourados

Seriema Ind. Grafica e Editora Ltda - EPP. CNPJ nº 15.405.202/0001 - 90

PROCESSO: Pregão Presencial nº 080/2017.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de carimbos auto-entitados e de madeira, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 1.809,00 (mil oitocentos e nove reais).

DATA DO EMPENHO: 12 de Abril de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 030/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROCIRÚRGICO DO PACIENTE ANDERSON VARGAS PARADA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.

CNPJ sob nº 33.761.636/0001-05.

Valor total: R\$ 12.459,91 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 027/2018.

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 05 de Abril de 2018.

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Diretor Presidente Interino - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II § 1º da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 020/2018.

OBJETO: OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE PINTURA E RECARGA DE EXTINTORES PQ E CO2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DA FUNSAUD.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresas a serem contratadas:

ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA - EPP.

CNPJ sob nº 37.568.201/0001-08

Valor total: R\$ 833,00 (Oitocentos e Trinta e Três Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, II e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 020/2018.

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 11 de Abril de 2018.

LUIZ CARLOS FERNANDES DE MATTOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNSAUD - INTERINO

EDITAL nº. 027/FUNSAUD DE 17 DE ABRIL DE 2018 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2017

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2017, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América, Dourados/MS, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2018, DAS 13:00h AS 15:00h (SEXTA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 17 de ABRIL de 2018.

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES - FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**Local:** FUNSAUD**Endereço:** Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América**Data:** 20/04/2018 (SEXTA-FEIRA)**Hora:** 13:00h

TECNICO EM ENFERMAGEM		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
2441	KATIA BUQUI DE MELLO	107º
2766	ENISIA ORTIZ GARCIA	108º
2774	ANA CLAUDIA DOMENI GOMES	109º
2842	GHEISE ALINE MIRANDA DOS REIS	110º
2440	ANDREIA CARLOTA RADIS AJALA	111º
2814	ROSIMAR PEREIRA SOARES DE LANA	112º
2511	JOSIVANE FELICIANO MACHADO	113º
2470	RODRIGO SANTOS DA SILVA	114º
2632	MARIA APARECIDA DA SILVA	115º
2746	GILDEILDES AMORIM DE OLIVEIRA	116º
2364	TALITA ALMEIDA SOUZA	117º
2308	ANDREIA FARIAS DE CAMPOS	118º
3219	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	119º

EDITAL nº. 17/2018 de 17 de Abril de 2018**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Monte Alegre, 1784 Jardim América, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínica, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

- Pessoalmente na Rua Monte Alegre, 1784 Jardim América – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Fundamental	Auxiliar de Farmácia.	25/04/2018 – (QUARTA-FEIRA) Hora: 13:00h as 15:00h
Médio	Vigia.	25/04/2018 – (QUARTA-FEIRA) Hora: 13:00h as 15:00h
Superior	Enfermeiro; Assistente Social.	25/04/2018 – (QUARTA-FEIRA) Hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;

Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 17 de Abril de 2018.

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I**ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL****Local:** Hospital da Vida**Endereço:** Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América, Dourados/MS**Data:** 25/04/2018 (QUARTA-FEIRA)**Hora:** 13:00h

Cargo: 1003 - Auxiliar de Farmácia		
67781	FERNANDA ANDRIHELY FERNANDES DOS SANTOS ZUCCA	26

Cargo: 2013 - Vigia		
61518	ANDRESSA VIEIRA GOMES	69

Cargo: 3004 - Enfermeiro		
62551	FERNANDA DE SOUZA CRUZ	109

Cargo: 3003 - Assistente Social		
66143	LUCINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	11

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(***) Documento original

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

INFORMIL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME portadora do CNPJ 06.030.015/0001-89, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LS, para atividade de PAPELARIA, localizada na Avenida Presidente Vargas nº 393, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O. SILVA & CIA LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada (LS) para a atividade de Comercio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, localizado na Avenida Marcelino Pires, 5537, Bairro Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MERCADO PRINCIPAL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Ampliação do Mercado, localizado na Rua Antônio Amaro de Mattos, nº 5720, Jardim Piratininga, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEC – CONTABILIDADE S/S, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Autorização Ambiental (AA) para Atividade de Contabilidade - ESCRITÓRIO, localizado na Rua Melvin Jones, 567, Térreo, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mercearia Paraíso 13.746.568/0001-06 torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para a atividade de comércio de produtos alimentícios, localizada na Rua Clóvis Cezósimo de Souza, 5470 - Bairro: Jardim Piratininga, no município de Dourados (MS).

UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Construção de um conjunto de salas comerciais, localizado na Rua Oliveira Marques, 2037, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº09/2018

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar uma defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaiçurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
09-F/2017	43717	Alberto Marques Scalante Proc.: Roselinda Gonçalves	Martinho Lutero, Q-02, L-07/ Jd. Canaã I
439/2018	49713	Amelio Petronilio Benites	Genoveva Mattos França, Q-47, L-02/ Pq. do Lago II
454/2018	59073	Ana Ferreira de Santana	Edgar Xavier de Mattos, Q-01, L-08/ Jd. Itália
341/2018	19861	Ana Vilalba Areco	Adroaldo Pizzini nº1504, Q-11, L-06/ Jd. São Pedro
2117/2017	56912	Antenor Ferreira de Araújo	Joaquim dos Santos Veríssimo Filho nº5430, Q-17, L-19/ Jd. Monte Líbano
440/2018	8751	Antonio Carlos Biffi	Sônia Maria Lange Volpato, Q-74, L-38/ Pq. Ahorada
443/2018	36781	Antonio José da Silva	Januário de Araújo, Q-08, L-17/ Jd. Márcia
446/2018	7944	Bio Rural Comércio e Representações LTDA	Albino Torraca, Q-03, L-06/ Jd. da Figueira
437/2018	2533	Caio Monteiro de Lima	Shohei Fujinaka, Q-15, L-01/ Altos do Indaí
348/2018	60279	Camezinda da Silva	Aquidauana nº28, Q-R, L-13/ Vila Sulmat
151/2018	6817	Carlos Antonio Ferreira e Outros	MC-04, Q-04, L-20/ Res. Monte Carlo
364/2018	78755	Cícero Otávio da Silva	CV-10, Q-18, L-07/ Sítio das Campina Verde
261/2018	31003	Clory Capilé Grutzmann	Audolino Garcia Camargo, Q-15, L-20/ Pq. dos Coqueiros
424/2018	24715	Comércio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Rouxinol, Q-02, L-07/ Vila Vista Alegre
425/2018	24716	Comércio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Rouxinol, Q-02, L-09/ Vila Vista Alegre
426/2018	24717	Comércio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Rouxinol, Q-02, L-11/ Vila Vista Alegre
427/2018	24703	Comércio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Itacema, Q-02, L-20/ Vila Vista Alegre
464/2018	37980	Darianeide Dantas Maia	Cube nº1960, Q-40, L-01/ Pq. das Nações I
362/2018	15560	Elias Miranda dos Santos	Manoel Santiago, Q-21/35A, L-A5/ Jd. Piratininga
431/2018	88905	Elisângela Adriana Bordão Prette e Outros	Ranulfo Saldivar nº1770, Q-04, L-17/ Res. Santa Fé
459/2018	24149	Eliseo Bernardo da Silva e Outros	Urupuru, Q-10, L-07/ Jd. Manoel Rasselen
448/2018	26545	Eliza Souza de Oliveira	Cuiabá nº3340, Q-X L-04/ Vila Sulmat
434/2018	88982	Elza Moreira	Eduardo Cersocimo de Souza nº1765, Q-08, L-02/ Res. Santa Fé
263/2018	21023	Elza Zeferina Recalde	Montese nº573, Q-16, L-01/ Jd. Londrina
2216/2017	31412	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Guard. Mun. Helena Ricalde, Q-30, L-16A/ Pq. dos Jequitibás
1749/2017	9312	Espólio de Edmundo Miguel Simczak	Arthur Frantz, Q-80, L-28/ Pq. Ahorada
421/2018	80042	Espólio de Felício Marchetti e Outros	Natal, Q-04, L-10/ Jd. Parati
328/2018	1009	Espólio de João Ribeiro Martins	Oliveira Marques, Q-01, L-P/01/Vila Matos
476/2018	17623	Espólio de Manoel Lourenço Gonçalves	M-05 nº9289, Q-11, L-10/ Vila Santa Herminia
119/2018	9394	Fabio dos Santos Benites	Olívio Waldemar Becker, Q-85, L-19/ Pq. Ahorada
307/2018	89172	Flavio Luiz de Souza e Outros	Santa Fé nº610, Q-17, L-14/ Res. Santa Fé

463/2018	36725	Guilherme da Silva Neco Oliveira dos Santos	Vereador Aatullo de Mattos nº7460, Q-16, L-05/ Vila Guarani
2187/2017	59346	Ignes Silva Santos	General Osório, Q-09, L-19/ Vila Dona Eronidina
428/2018	46557	Itacema de Oliveira Silva	Arapongas, Q-16, L-17/ Vila Vista Alegre
445/2018	5769	Itapuan Gustavo Barbosa de A. Pedrosa	Babina de Matos, Q-03, L-06/ Jd. Itaipú
345/2018	48616	Ivan Lourenço da Silva	Bernardino de Mattos Pereira nº1262, Q-27, L-01/ Pq. do Lago II
385/2018	25511	Jaime Antonio Hidalgo de Souza	Antonio Machado, Q-04, L-17/ Chácara Trevo
387/2018	25514	Jaime Antonio Hidalgo de Souza	João Ângelo Rocha, Q-04, L-20/ Chácara Trevo
344/2018	4665	João Batista Figueiredo	Sidnei Fernandes de Souza nº242, Q-14, L-19/ Jd. Flórida I
359/2018	24937	João Vicente da Silva e Outros	Jandaia, Q-12, L-26/ Vila Vista Alegre
381/2018	44417	Joaquim Barbosa Filho	Gonçalo Nunes da Cunha nº835, Q-22, L-17/ BNH IV Plano
173/2018	56923	José Marques da Silva	Dom João VI nº1605, Q-17, L-08/ Jd. Monte Alegre
342/2018	4060	Jovina Braz Ferreira Escobar	Pedro Celestino nº1189, Q-H, L-07/ Vila Rui Barbosa
438/2018	2523	Keila Cristina Lima	Teiji Matsui, Q-28, L-17/ Altos do Indaí
458/2018	60633	Kellia de Oliveira Carola	São João nº390, Q-H, L-08A/ Vila Vieira
450/2018	27935	Laura Rodrigues dos Santos	Ediberto Celestino de Oliveira nº579, Q-18, L-10/ Jd. Água Boa
346/2018	50112	Leo Vergílio Souza Rocha	Augusto Quadros, Q-71, L-01/ Jd. Novo Horizonte
318/2018	73232	Liciane Arpini Zeni	Anibal Pavão, Q-03, L-13/ Jd. Mônaco
349/2018	221003	Luiz Gomes Cavalcanti	Campo Grande, Q-11, L-24/ Jd. Londrina
465/2018	49171	Luiz Zarpelon	Onofre Pereira de Mattos, Q-2565, Q-59, L-P/BE /Centro
423/2018	24869	Magdalena da Câmara Rocha (Espólio)	Adelina Rigotti nº2455, Q-14, L-24/ Vila Vista Alegre
435/2018	3193	Marcelo Eduardo Pires Daquinto	George Alberto Gomes, Q-10, L-09/ Altos do Indaí
111/2018	9713	Marcelo Salapata da Silva	Alcides João de Souza, Q-28, L-07/ Res. Monte Carlo
430/2018	88904	Maria Tereza Olivato	Ranulfo Saldivar nº1760, Q-04, L-16/ Res. Santa Fé
315/2018	15932	Milton Batista Pedreira Junior	Itália, Q-07, L-04/ Alto das Paineiras
442/2018	60911	Moaci Caetano dos Santos	Guanabara nº810, Q-03, L-10/ Jd. Cuiabá
460/2018	1273	Nadir Barim de Souza	Barnabé Minhos, Q-37, L-12/ Jd. Flórida II
475/2018	54907	Neusa Satiko Minami Sakaguti e Outros	Toshinobu Katayama nº572, Q-15, L-E/ Centro
380/2018	79292	Nilson da Costa	CV-13, Q-28, L-08/ Sítio das Campina Verde
415/2018	13846	Ozualdo Aparício Barros Dalavia	Ponta Grossa, Q-10, L-13/ Vila Arapongas
416/2018	13847	Ozualdo Aparício Barros Dalavia	Ponta Grossa, Q-10, L-14/ Vila Arapongas
452/2018	30241	Paulo Roberto Camer	Maneco de Melo, Q-06, L-23/ Pq. Nova Dourados
429/2018	88946	Rafael dos Santos Azevedo	Mohamad Hassan Hajj nº1750, Q-06, L-14/ Res. Santa Fé
447/2018	959	Rodolfo Werner	Carlos Cimatei, Q-02, L-01/ Jd. Climax
462/2018	17007	Rogério Andrade Martins e Outros	Albertina de Mattos nº1078, Q-05, L-10/ Jd. Leste
414/2018	15972	Rogério Moraes de Menezes e Outros	Inglaterra, Q-04, L-04/ Res. Waldomiro A. Monteiro
412/2018	15173	Rosalvo Moraes da Silva	Antonio Amaro Mattos, Q-06, L-09/ Jd. dos Estados
444/2018	3777	Rubens Pereira	Pedro Celestino nº1120, Q-I, L-08/ Vila Rui Barbosa
166/2018	57366	Silvia Aparecida chaves Costa	Pedro Rechi nº2295, Q-31, L-01/ Jd. Piratininga
320/2018	73215	Silvio Correa de Assunção	Franga, Q-03, L-26/ Jd. Mônaco
321/2018	72764	Silvio Correa de Assunção	Itália, Q-10, L-19/ Jd. Mônaco
322/2018	72893	Silvio Correa de Assunção	Itália, Q-07, L-30/ Jd. Mônaco
323/2018	80268	Silvio Correa de Assunção	Alameda 01, Q-18, L-38/ Jd. Mônaco
296/2018	9656	TCAL – Engenharia LTDA	Alberto Ribeiro Martins nº595, Q-25, L-01/ Re. Monte Carlo
449/2018	27843	Terezinha Aparecida de Siqueira	Palmeiras, Q-32, L-20/ Jd. Santo André
168/2018	17032	Thiago Moreira Rebordoes	Darcy Pedrosa de Almeida, Q-09, L-06/ Jd. Maracanã
340/2018	16423	Vilani de Brito Vilas Boas	Joaquim de Barros, Q-15, L-09/ Jd. Santa Maria
417/2018	98072	Vilson Buzzio Hernandes	Joaquim Alves Teixeira, Q-00, L-100/ Parte Chácara 108
418/2018	98070	Vilson Buzzio Hernandes	Joaquim Alves Teixeira, Q-00, L-08C/ Parte Chácara 108
419/2018	98069	Vilson Buzzio Hernandes	Joaquim Alves Teixeira, Q-00, L-7C/ Parte Chácara 108
420/2018	98071	Vilson Buzzio Hernandes	Joaquim Alves Teixeira, Q-00, L-9C/ Parte Chácara 108
433/2018	88848	Vinicius Rodrigo Sampati Pacheco	Alfredo Richard Klein nº1775, Q-02, L-01/Res. Santa Fé
2111/2017	57905	Zuleica Stein Aruda Herzog	Henrique Cyrillo Correa, Q-41, L-12/ Jd. Ayde